

Disputa territorial

Prazo para solicitar o plebiscito da zona de expansão está acabando

■ PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DO REFERENDO POPULAR PARA AS ELEIÇÕES DESTE ANO DEVE SER FEITO AO TRE-SE ATÉ 4 DE AGOSTO

Termina no próximo dia 04 de agosto o prazo para que o Tribunal Regional Eleitoral em Sergipe (TRE-SE), receba o pedido de convocação do Plebiscito sobre o pertencimento da Zona de Expansão para as eleições deste ano. A Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Inovação de Sergipe (Seplan) já entregou ao IBGE o estudo que estabelece pequenos desvios de residências e elementos naturais dos novos limites territoriais entre Aracaju e São Cristóvão, porém vários processos ainda precisam ser cumpridos, o que torna pouco provável a realização da ouvida popular ainda este ano.

Com o recebimento do estu-

do realizado pela Seplan, cabe ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizar a atualização da cartografia oficial dos municípios, com o novo traçado para fins cartográficos e de base geográfica nacional. Após a conclusão, o IBGE passará a considerar o território formalmente reconhecido nos moldes do que foi determinado pela Justiça Federal.

Após a conclusão do trabalho do IBGE, o único meio de reverter é pelo plebiscito, onde a população vai decidir. Antes, a Assembleia Legislativa de Sergipe precisa, a partir da nova carta cartográfica, realizar um estudo de viabilidade. Por fim, esse estudo precisa ser submetido ao Plenário para aprovação dos deputados. Todas

essas etapas precisam ser concluídas em menos de duas semanas, para que o pedido de convocação do plebiscito seja entregue ao TRE-SE dentro do prazo.

• Sobre a divisão territorial

O secretário de Estado de Planejamento, Júlio Filgueira, disse em entrevista para a TV Sergipe que o estudo foi realizado com a participação de representantes de ambos os municípios após acordo firmado na Justiça federal.

“Nós fomos promovendo em conjunto com as prefeituras em campo e em estudos cartográficos como deveriam ser os recortes, permitindo que na área, ambas as prefeituras possam identificar as residências, comércios e equipamentos públicos que ficarão



VÁRIOS PASSOS AINDA PRECISAM SER CUMPRIDOS, O QUE TORNA POUCO PROVÁVEL A REALIZAÇÃO DA OUVIDA POPULAR AINDA ESTE ANO

em São Cristóvão e em Aracaju.”, explicou.

De acordo com o mapa elaborado pela Seplan, cerca de 25% do território do Bairro Mosqueiro passa a ser considerado parte de São Cristóvão, incluindo a Orlinha Pôr do Sol. No Bairro Matapuã, a maior parte da área passará a integrar São Cristóvão. Já no Bairro Areia Branca, o território é dividido em cerca da metade entre

as duas cidades. O Bairro Santa Maria é o menos afetado, com apenas uma pequena área pouco habitada incorporada a São Cristóvão.

A redefinição dos limites, para São Cristóvão, apresentará aumento nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e de outras receitas vinculadas ao território. Entretanto, o município também assumirá a responsabilidade pela oferta de serviços públicos nas áreas incorporadas.

O subprocurador de São Cristóvão, Diego Araújo, destacou que será estabelecido um cronograma de transferência da administração de Aracaju para São Cristóvão, com o compartilhamento de dados e atuação de todos os sujeitos que participaram do processo até então. Ele diz

ainda que o prefeito está afirmando que está preparado para assumir o território e que há planejamento para isso.

Já a Procuradoria-Geral do Município de Aracaju ainda não se manifestou.

Plebiscito – Sancionada em março deste ano, a Lei Complementar nº 230, estabelece normas gerais para o desmembramento de parte de um município para incorporação a outro limítrofe, conforme previsto no § 4º do artigo 18 da Constituição Federal. Esta Lei possibilita o plebiscito que vai por fim a disputa territorial da Zona de Expansão entre Aracaju e São Cristóvão.



Leia mais, entenda e opine
Acesse:
www.ain1.com.br

CONSCIENTIZAÇÃO

Campanha foca no esclarecimento sobre voto em trânsito

O voto em trânsito é um direito garantido pela Justiça Eleitoral que permite ao eleitor participar das eleições mesmo estando fora do município onde possui domicílio eleitoral. Ainda assim, milhares de pessoas deixam de exercer esse direito a cada eleição por desconhecerem essa possibilidade. Para mudar essa realidade e garantir que mais eleitores possam votar nas eleições deste ano, independentemente de onde estiverem no dia da votação, a campanha ‘Meu Voto em Trânsito’ promoverá uma ampla mobilização nos nove estados da região da Região Nordeste, reunindo especialistas, organizações da sociedade civil, veículos de comunicação e ações de orientação para levar informação de utilidade pública à população.

A iniciativa, que tem como instituições parceiras o Centro de Desenvolvimento Ecológico Sabiá e Aurora Lab, entidade ligada ao ativismo em temas como sistemas de energia, sistemas alimentares e sistemas urbanos, nasce da constatação de que o Nordeste concentra aproximadamente um quarto do eleitorado brasileiro e apresenta intensa circulação de pessoas entre seus estados ao longo do ano. Apesar disso, o voto em trânsito ainda é pouco conhecido pela população, fazendo com que muitos cidadãos deixem de votar simplesmente por não saberem que podem solicitar essa modalidade junto à Justiça Eleitoral. Neste ano, o pedido poderá ser realizado até 20 de agosto, período definido pela Justiça Eleitoral para que os eleitores aptos façam a solicitação e garantam o direito de votar mesmo estando fora do município onde possuem domicílio eleitoral no dia da eleição.

A campanha aposta na informação como ferramenta de fortalecimento da democracia e com uma ampla estratégia de comunicação, com produção de conteúdos de utilidade pública, entrevistas, participação em programas de rádio e televisão, podcasts, ações presenciais em espaços de grande circulação, além da distribuição de materiais educativos e conteúdos digitais voltados à população.

Para Bruna Galvão, diretora de Estratégia e Aurora Lab, garantir que a informação chegue aos eleitores é tão importante quanto a própria existência do direito: “O voto em trânsito é um instrumento assegurado pela legislação, mas muita gente ainda desconhece o processo. Nossa mobilização existe justamente para evitar que alguém deixe de votar nas eleições de 2026 por falta de informação”, afirma. “A novidade deste ano é que a solicitação pode ser feita totalmente online, pelo site do TSE, o que facilita muito a adesão. É rápido, simples e dá para fazer até pelo celular”, completa.



CAMPANHA DIVULGA INFORMAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA. A IDEIA É COMUNICAR AOS NOVE ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE - QUE CONCENTRA UM QUARTO DO ELEITORADO DO PAÍS - E AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES DESTE ANO

Maria Cristina Aureliano, coordenadora executiva do Centro Sabiá, reforça que “a campanha Meu Voto em Trânsito é um serviço de utilidade pública. Muita gente ainda não sabe que pode votar e exercer sua cidadania mesmo estando fora de seu domicílio eleitoral. E, aqui no Nordeste, há muitas pessoas trabalhando e estudando em outras cidades e estados. É fundamental que essa informação chegue rapidamente à população, pois o prazo é curto para que eleitoras e eleitores possam transferir provisoriamente seu local de votação para esta eleição.”

Durante toda a campanha, a população terá acesso a conteúdos explicativos sobre quem pode solicitar o voto em trânsito, quais documentos são necessários, onde realizar o pedido, quais cargos poderão ser votados e quais são os prazos definidos pela Justiça Eleitoral. Uma das fontes de informação é a página meuvotoemtransito.com.br para saber mais informações sobre os critérios para habilitar o voto em trânsito e ainda tirar dúvidas com uma assistente virtual e entender se o voto em trânsito se aplica e como solicitar.

ENERGY LEGAL TALK

Evento vai debater sobre o novo ciclo do gás natural

Aracaju receberá, no próximo dia 30 de julho, a terceira edição do Energy Legal Talk, evento que se consolidou como um espaço de debate sobre o setor energético brasileiro. Realizado no Centro de Convenções AM Malls, a partir das 8h, o encontro terá como tema “Sergipe: Hub Energético - Os desafios da regulação, infraestrutura e competitividade no novo ciclo do gás natural”.

Ao longo de suas duas primeiras edições, o Energy Legal Talk acompanhou a evolução das discussões do setor energético nacional. O evento estreou promovendo um panorama dos principais temas da agenda energética brasileira e, na edição seguinte, aprofundou o debate sobre o descomissionamento de plataformas de petróleo e gás. Neste ano, o foco passa a ser o novo ciclo do gás natural, diante das oportunidades que se apresentam para Sergipe.

Entre os painéis confirmados estão “Gasodutos e segurança jurídica: classificação, competências e impactos da Lei nº 14.134/2021”, “Tarifas, acesso à infraestrutura e competitividade no LRCAP”, “Base de ativos regulatórios, remuneração da infraestrutura e modicidade tarifária” e “Novas fronteiras regulatórias: geração distribuída, mercado de carbono e consumidor de energia”.

Para o sócio e Head da área de Energia do Monteiro Nascimento Advogados, Edgar Leite, a terceira edição representa um momento importante para discutir o futuro do setor energético brasileiro a partir do potencial estratégico de Sergipe. “Escolhemos discutir o novo ciclo do gás natural porque entendemos que Sergipe reúne condições únicas para assumir protagonismo nesse cenário. Nosso propósito é reunir reguladores, empresas, investidores e comunidade jurídica para construir um ambiente de diálogo capaz de fortalecer a segurança jurídica, estimular investimentos e contribuir para o desenvolvimento do setor energético brasileiro”, afirmou.

Segundo o diretor executivo e publisher, Clóvis Munaretto, a realização do evento reafirma o compromisso de estimular discussões qualificadas sobre um segmento estratégico para o estado. “Ao longo desses três anos, percebemos uma evolução significativa no conhecimento e no amadurecimento das discussões sobre o setor de óleo e gás. Promover esse espaço de diálogo, com a coordenação científica do Monteiro Nascimento Advogados, contribui para fortalecer a segurança jurídica, aproximar a advocacia desse mercado e incentivar um segmento que tem potencial para transformar a econo-



A 3ª EDIÇÃO DO EVENTO REUNIRÁ ESPECIALISTAS E COMUNIDADE JURÍDICA PARA DISCUTIR OS DESAFIOS DA REGULAÇÃO, INFRAESTRUTURA E COMPETITIVIDADE

mia sergipana”, destacou.

Para o Superintendente do Sebrae, Christiano Lebre, realizar a terceira edição do Energy Legal Talk significa contribuir para a construção de um ambiente mais seguro, competitivo e favorável ao desenvolvimento do setor energético. “Neste ano, contamos com a curadoria técnica da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese), cuja atuação foi fundamental para estruturar uma programação conectada aos principais desafios regulatórios e às oportunidades do novo ciclo do gás natural. Esse debate também precisa alcançar os pequenos negócios, que integram a cadeia de fornecedores, geram empregos e podem desenvolver soluções, serviços e tecnologias para atender às novas demandas do setor”, afirmou.

Já o diretor da CTGAS da Agrese, Douglas Costa, ressaltou que o Energy Legal Talk representa um espaço estratégico para discutir os desafios e as oportunidades do setor energético, reunindo especialistas, empresários, reguladores e representantes da sociedade. Segundo ele, a participação da Agrese na curadoria técnica da programação reforça o compromisso da Agência com uma regulação que promova segurança jurídica, competitividade e inovação. “Além de fortalecer o debate sobre o novo ciclo do gás natural, o evento aproxima os pequenos negócios das oportunidades do setor e contribui para o desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico de Sergipe”, afirmou.

• Sergipe no centro

A terceira edição do Energy Legal Talk reforça Sergipe como um dos principais polos de desenvolvimento energético do país. Com o potencial para atrair novos investimentos, o estado reúne condições para liderar discussões sobre o futuro do gás natural e contribuir para a construção de um ambiente regulatório mais moderno, eficiente e competitivo.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33.2026 - PML

A Prefeitura Municipal de Lagarto, em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento de todos, a realização de processo administrativo na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO/SE, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, **DATA INÍCIO DA SESSÃO:** 07/08/2026 às 09:00. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 944.536,19 (novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2022, Decreto Municipal nº 1.214/2025, Decreto Municipal 1.046/2023, e demais legislações pertinentes em vigor, bem como, do Edital e suas especificações e respectivos anexos. O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora Aparecida nº 40, Bairro Cidade Nova – Lagarto/SE, de segunda a sexta-feira nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, ou no site www.lagarto.se.gov.br na “Aba Licitação” e no site www.licitanet.com.br.

Lagarto/SE, 23 de julho de 2026.

DEBORAH TAVARES GARCEZ
PREGOEIRA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
(Processo SEI nº 2025.0010.000001131-9)

OBJETO: contratação de empresa especializada para “a execução de serviços com equipamento para desobstrução e recuperação de estradas vicinais e demolições no Município de São Cristóvão”, conforme especificações contidas no projeto básico.

Modalidade: Pregão na forma eletrônica.

Critério de julgamento: menor preço global.

Modo de disputa: aberto e fechado.

Regime de execução: empreitada por preço unitário.

Prazo de Vigência/Execução: 12 (doze) meses.

Abertura da sessão (análise das propostas, início da disputa): 12 de agosto de 2026, às 09:30h.

Referência de tempo: para todas as referências de tempo explicitadas neste edital será observado o horário de Brasília.

Local da disputa: Portal www.licitanet.com.br

Parecer Jurídico: 743/2026 **Autorização Crafi:** 14/2026

Valor da Licitação: R\$ 2.675.222,60

Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 02056. Ação: 1026. Elemento de Despesa: 33903900. Fonte de Recursos: 17480000.

Base Normativa: Lei nº 14.133/2021, além das demais normas correlatas.

Informações: o edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Município de São Cristóvão no endereço <https://compras.sao cristovao.se.gov.br/portal/default.aspx>, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP no endereço www.gov.br/pncp/pt-br, perante a Agente de Contratação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: (79) 98157- 8551 e/ou (79) 3045-4931, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.sao cristovao.se.gov.br ou através do sítio www.licitanet.com.br ou através do email: licitacao@bras.com.

São Cristóvão/SE, 23 de julho de 2026.

Junyanna Mota Santos Ribeiro
Agente de Contratação